

cazados escandalosos, e averiguando ambos a certeza da sua representação, VM.^{ce} os faça prender e remetermos.

D.^s g.^e a VM. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Ficam com praça os dous Sobrinhos de VM.^{ce} f.^o do Cap.^m de Ordenança Leandro de Mello, e tanto elles como o outro Sobrinho de VM.^{ce}, filho do Sargento Mór brevem.^{te} seram atendidos como me for possível, e sempre me lembrarei delles pelos seus nascim.^{tos} e por serem seus sobrinhos.

A resp.^{to} das farinhas lá determinará como me diz os q as podem fazer e as fará remeter p.^a serem pagas pelo preço q correr no tempo q chegarem.

No Destrito dessa Villa mora Manoel, filho natural de Fructuoso Borges, VM.^{ce} o faça vir a m.^a presença, e sendo necessario venha prezo.

D.^s g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Depois desta feita tive noticias de q o Soldado Angelo Per.^a dessa V.^a filho de Pays incognitos, dezertará do caminho de Santos.

VM.^{ce} o faça procurar prender e remeter. Era d.^a // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba

Com a Carta de VM.^{ce} de 28 do proximo mez passado chegarão os prezos, Lourenço Garcia, Fran.^{co} Miz, e Antonio Dominguez Per.^a, os dous primeyros voltão, hum por incapaz do Serviço, e outro porq já tinha bilhete de izenção, que hai

